



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

ATO DA MESA Nº 04/2017.

De, 05 de abril de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADORA
PARA RECOMPOSIÇÃO DE COMISSÃO
PERMANENTE QUE ESPECIFICA”.**

Considerando que as comissões permanentes da Câmara são órgãos fundamentais para o funcionamento dos trabalhos legislativos;

Considerando que com a renúncia do vereador Moacir Gomes dos Santos a Comissão de Obras e Serviços Públicos atualmente encontra-se incompleta;

Considerando que é vedado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal que os ocupantes dos cargos de Vice-presidente e Primeiro Secretário da Mesa Diretora integrem qualquer uma das comissões permanentes da Casa, a não ser em casos excepcionais que não haja outro meio de recompô-las;

Considerando que os vereadores não ocupantes dos referidos cargos já se encontram devidamente ocupados em funções nas demais comissões da Câmara Municipal;

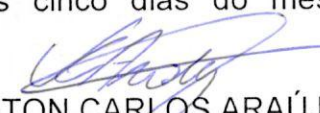
Por fim considerando a efetivação da primeira Suplente kassandra Neiva no cargo de vereadora do município de Talismã para o restante da atual legislatura.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, neste Ato **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para presidência da Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal a vereadora Kassandra Neiva eleita pelo PPS (Partido Popular Socialista).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezessete, (5/05/2017).


UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador Presidente


MANOEL GOMES DA SILVA
Vice-Presidente



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

ITAMARA ARAUJO DE MENEZES

1º Secretário

EVIMAR PEREIRA SOARES

2º Secretário

JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS

Tesoureiro

CERTIDÃO:

Nos termos do art. 37 "caput" da Carta Magna "princípio da publicidade dos atos públicos", certifica-se para os devidos fins legais, que cópias do presente Ato da Mesa foram devidamente divulgadas no mural de avisos da Câmara Municipal e ainda no site oficial do Poder Legislativo www.talisma.to.leg.br na presente data.

PAULO ANTONIO DA SILVA

Técnico administrativo

